



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-feira 02 de Dezembro de 2020 - Ano VIII - Edição 1860 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Eletrônico 44/2020  
PROCESSO Nº 723034/2020

**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUAL DE CONTENTORES DESTINADOS À COLETA E ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 44/2020, destinado à Registro de Preços para a AQUISIÇÃO GRADUAL DE CONTENTORES DESTINADOS À COLETA E ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN., tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor(es): **LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA**

CNPJ: **35.633.383/0001-10**

Email: **LANZALICITACOES@HOTMAIL.COM**

Telefone: **(47) 9994-6201**

Endereço: **R 910, 599, Centro, BALNEARIO CAMBORIU/SC, CEP: 88330-576**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	10,00	UND	Contentor 1000L Descrição: Contentor, material: polietileno alta densidade, capacidade: 1.000 l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: com tampa, tratamento u.v., 4 rodas, retangular Contentor destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade para volumes de 1000 litros, fabricado em polietileno de alta densidade 100% (cem por cento) virgem de alta densidade e injetado, aditivado com filtro U.V., deverá possuir 4 (quatro) rodas de 200mm em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freio; dreno para escoamento de líquidos, produto com qualidade e durabilidade certificada segundo norma Nacional NBR 15911. Características e requisitos a serem atendidas conforme Norma ABNT 15911-3 Matéria prima: Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção anti UV), 100% de material virgem. Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de Drenagem. A superfície do contentor, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em Kg, Tampa: a tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deve ser marcada de forma permanente e legível com: nome do fabricante, indicação do mês e ano de fabricação. Rodas: 4 rodízios giratórios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O contentor deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente. Pelo menos dois rodízios devem possuir sistema de freio. Sistema de elevação: O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura. Munhão: par de eixos situados nas laterais do contentor. Receptor Frontal: Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes, Acabamento: Cores do Brasão Oficial. Capacidade: 400 Kg. Carga Nominal: 447 Kg. Incluso: a) Faixa refletiva 3M (dispositivo de segurança) em todos os cantos do contentor, com no mínimo 30 cm de comprimento.	ROTOFOR Fabricante: NACIONA	1.590,00	15.900,00
Total:						15.900,00

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).  
Nova Cruz/RN, 11 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
PREGOEIRO

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 723034/2020****Pregão Eletrônico SRP Nº 44/2020****INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIEN**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUAL DE CONTENTORES DESTINADOS À COLETA E ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 723034/2020, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 44/2020, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços para a AQUISIÇÃO GRADUAL DE CONTENTORES DESTINADOS À COLETA E ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

**LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA- CNPJ:** 35.633.383/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R\$ 15.900,00 (quinze mil, novecentos reais)**.

Nova Cruz-RN, 01 de dezembro de 2020.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020**  
**PROCESSO Nº 825002/2020**

**Objeto:** Construção de 3 Pórticos nas entradas da cidade (estrada em direção a Passa e Fica/Santo Antônio/RN; estrada em direção a Montanhas/RN e estrada em direção a Jacaraú/PB), no Município de Nova Cruz/RN.

Aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 13h30min, na sala da Comissão de Licitações, situada na situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN - CEP 59215-00, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 11/2020, composta pelo Sr. Romildo Barbosa da Silva – Presidente, André Luiz Alves dos Santos – Membro e Micarla da Silva Paiva – Membro para dar início ao julgamento das Propostas de Preços da empresa declarada habilitada no certame:

Classificação	Licitante	Valor da Proposta
1º	IDEATECH PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 08.645.101/0001-21	226.744,05

Cujo envelope foi aberto na sessão pública realizada no dia 26 de outubro do ano em curso.

**DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

A Comissão reportou-se a Secretaria Municipal de Infraestrutura para emissão de parecer técnico acerca das propostas apresentadas, e em conformidade com o exposto, após minuciosamente analisadas às propostas de preços pertencentes ao Processo nº **825002/2020** – Tomada de Preços 04/2020, e com fulcro no parecer técnico emitido pelo setor de engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar CLASSIFICADA a proposta apresentada **pela empresa** por cumprir todas as exigências editalícias, ao tempo em que declara VENCEDORA a empresa **IDEATECH PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** com o valor total de R\$ 226.744,05 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), por ofertar a proposta mais vantajosa para administração.

O resultado desse julgamento das propostas de preços será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Cruz e na própria sede do Município de Nova Cruz/RN, informando as licitantes que o prazo recursal será aberto, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação para recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, caso as mesmas manifestem interesse, caso contrário o recebimento do termo de renúncia de recurso, para continuidade processual. Logo em seguida o Presidente encerrou a reunião.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

Nova Cruz - RN, em 28 de outubro de 2020.

**ROMILDO BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
Membro

**MICARLA DA SILVA PAIVA**  
Membro

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL**

**GENILSON ALVES**

**PRESIDENTE**

**GILMAR AMADOR**

**SECRETÁRIO**  
**JONAS CÂNDIDO BEZERRA**

**MEMBROS**

**GENILSON ALVES**  
**WUNDERLICH MARINHO BARBOSA**